

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 0080/2023

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 30/03/2023 15:30:00

Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 27/03/2023 16:30:00

Data Fim Propostas: 30/03/2023 16:30:00

Intervalo Lances: 0,1000

Prazo Int. Recurso: 15 minutos

Objeto:

Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA.

Às 15:30 horas do dia 30/03/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados portaria nº 047, de 14 de outubro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0080/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 010/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	COMERCIAL RIBEIRO	11.430.463/0001-00
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
P. I. C. ARAUJO EIRELI	P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó,
Quantidade: 4000
Valor: 39.040,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	9.6900	38760.0000	29/03/2023 17:09:41	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	9.7600	39040.0000	29/03/2023 10:35:17	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	9.0000	36000.0000	28/03/2023 11:49:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	5.0000
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.1000
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	9.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:45:16	5.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:44:56	5.1000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:44:44	5.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:48	6.3300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:43	6.4500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:27	6.5500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:20	7.0500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:11	7.3900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:07	7.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:42:33	7.6900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:42:29	7.8000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:42:03	7.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:52	8.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:40:48	8.2000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:40:45	8.3000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:40:25	8.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:40:16	8.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:43	8.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:39:34	8.7000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:25	8.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:36:09	8.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:09	9.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:32:09	9.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:09	9.7600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº	002	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino,		
Quantidade:	3500		
Valor:	22.050,00		
Vencedor	P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	Valor: 4,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	6.2900	22015.0000	29/03/2023 17:11:31	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	6.3000	22050.0000	29/03/2023 10:35:26	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	6.0000	21000.0000	28/03/2023 11:49:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	2.5900
2 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ARREMATANTE	4.6900
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	6.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:41:53	2.5900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:48	4.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:41:39	4.7900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:33	4.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:41:01	5.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:40:55	5.1000	P. I. C. ARAUJO EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:40:28	5.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:40:23	5.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:45	5.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:39:37	5.7000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:28	5.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:36:18	5.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:11	6.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:32:11	6.2900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:11	6.3000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº	003	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente contendo 100		
Quantidade:	100		
Valor:	843,00		
Vencedor	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	23.383.929/0001-42	Valor: 6,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	8.3900	839.0000	29/03/2023 17:12:52	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	8.4300	843.0000	29/03/2023 10:35:34	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	8.0000	800.0000	28/03/2023 11:49:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	6.1000
2 P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	6.2000
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	8.4300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:40:12	6.1000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:40:05	6.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:48	7.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:39:41	7.7000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:32	7.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:36:30	7.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:14	8.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:32:14	8.3900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:14	8.4300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima

Quantidade: 400

Valor: 12.464,00

Vencedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E 23.383.929/0001-42 Valor: 21,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	31.0900	12436.0000	29/03/2023 17:13:02	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	31.1600	12464.0000	29/03/2023 10:35:41	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	27.0000	10800.0000	28/03/2023 11:49:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	ADJUDICADO	21.6500
2 P. I. C. ARAUJO EIRELI	CLASSIFICADO	21.7900
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	28.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:46:49	21.6500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:46:35	21.7900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:45:02	21.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:44:50	22.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:44:25	22.1500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:44:17	22.2600	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:52	22.3600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:46	22.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:39	22.8100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:35	22.9200	P. I. C. ARAUJO EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:43:19	23.0800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:12	23.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:00	23.7000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:42:54	23.8000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:42:43	23.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:42:37	24.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:42:10	24.8100	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:58	24.9100	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:41:45	25.0900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:39	25.1900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:41:32	25.2900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:23	25.3900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:41:10	25.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:03	25.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:40:38	26.1000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:40:31	26.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:52	26.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:39:45	26.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:35	26.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:36:37	26.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:18	27.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:46:58	28.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 15:32:18	31.0900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:18	31.1600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de

Quantidade: 7000

Valor: 54.320,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 4,03

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	7.6900	53830.0000	29/03/2023 17:13:11	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	7.7600	54320.0000	29/03/2023 10:35:47	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	7.0000	49000.0000	28/03/2023 11:50:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	4.0300
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4.1300
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	4.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:47:56	4.0300	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:47:24	4.1300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:47:06	4.2500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:46:44	4.3500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:46:14	4.4700	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:45:49	4.5700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:46:05	4.6000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 15:45:06	4.6800	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:44:47	4.7800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:44:37	4.9100	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:34	5.0900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:27	5.2900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:43:07	5.3900	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:43:02	5.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:42:49	5.9000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:42:43	6.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:41:21	6.1000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:41:15	6.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:40:45	6.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:40:39	6.4000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:57	6.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:39:55	6.7000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:39:39	6.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:36:50	6.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:21	7.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:32:21	7.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:32:21	7.7600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº	006	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida		
Quantidade:	4000		
Valor:	28.800,00		
Vencedor	P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	Valor: 5,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	7.1900	28760.0000	29/03/2023 17:13:44	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	7.2000	28800.0000	29/03/2023 10:35:53	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	7.0000	28000.0000	28/03/2023 11:50:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	5.2000
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.3000
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	6.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:01:53	5.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:23	5.3000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:21	5.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:59:37	5.4000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:59:05	5.5400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:58:43	5.6400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:28	5.7400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:58:22	5.8400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:03	5.9400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:53:05	6.0400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:52:47	6.1400	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 15:50:54	6.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:15	7.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:50:15	7.1900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:15	7.2000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e

Quantidade: 200

Valor: 1.540,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 5,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	7.6900	1538.0000	29/03/2023 17:13:52	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	7.7000	1540.0000	29/03/2023 10:35:58	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	7.0000	1400.0000	28/03/2023 11:50:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	5.0500
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.1500
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	6.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:01:45	5.0500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:25	5.1500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:59:20	5.2800	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:47	5.3800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:58:30	5.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:06	5.9400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:53:13	6.0400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:52:52	6.1400	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 15:51:16	6.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:24	7.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:50:24	7.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:24	7.7000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e

Quantidade: 200

Valor: 1.534,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 5,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	7.5900	1518.0000	29/03/2023 17:13:58	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	7.6700	1534.0000	29/03/2023 10:36:05	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	7.0000	1400.0000	28/03/2023 11:50:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	5.2000
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.3000
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	6.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:01:58	5.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:28	5.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:00:18	5.4000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:00:04	5.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 15:59:56	5.6100	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:59:11	5.7300	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:58:55	5.8400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:10	5.9400	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:52:42	6.0400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:52:32	6.1400	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 15:51:31	6.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:20	7.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:50:20	7.5900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:20	7.6700	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº	009	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de		
Quantidade:	4000		
Valor:	28.640,00		
Vencedor	P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06	Valor: 4,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	7.1600	28640.0000	29/03/2023 17:14:05	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	7.1600	28640.0000	29/03/2023 10:36:12	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	7.0000	28000.0000	28/03/2023 11:50:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	4.8000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	4.9000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.3000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:02:36	4.8000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:02:28	4.9000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:02:39	5.3000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:02:27	5.4000	P. I. C. ARAUJO EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:02:12	5.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:02:03	5.6000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:46	5.7000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:01:35	5.8000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:15	5.9500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:01:19	6.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:00:41	6.0800	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:00:08	6.1800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:59:43	6.3000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:59:16	6.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:59:03	6.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:18	6.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:51:46	6.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:27	7.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:50:27	7.1600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 15:50:27	7.1600	P. I. C. ARAUJO EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando

Quantidade: 3000

Valor: 72.000,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

15,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	23.9900	71970.0000	29/03/2023 17:14:32	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	24.0000	72000.0000	29/03/2023 10:36:20	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	20.0000	60000.0000	28/03/2023 11:51:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	15.5000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	16.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18.2500

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:04:02	15.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:03:43	16.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:02:50	16.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:02:41	17.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:02:33	18.1500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:02:16	18.2500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:02:08	18.3500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:32	18.4500	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:01:16	18.5700	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:01:08	18.6700	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:00:37	18.7800	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:00:12	18.8800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:59:32	19.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:58:15	19.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:51:52	19.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:30	20.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 15:50:30	23.9900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 15:50:30	24.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com

Quantidade: 300

Valor: 3.960,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

8,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	13.1900	3957.0000	29/03/2023 17:14:46	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	13.2000	3960.0000	29/03/2023 10:36:28	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	12.0000	3600.0000	28/03/2023 11:51:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	8.9000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	9.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	12.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:09:04	8.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:08:45	9.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:07:03	11.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:18	12.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:06:18	13.1900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:18	13.2000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO
Descrição: COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de
Quantidade: 1500
Valor: 27.495,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 10,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	18.2900	27435.0000	29/03/2023 17:14:53	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	18.3300	27495.0000	29/03/2023 10:36:35	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	18.0000	27000.0000	28/03/2023 11:51:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	10.9000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	11.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:16:24	10.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:16:16	11.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:13:30	11.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:12:32	12.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:09:15	14.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:08:57	15.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:07:21	17.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:20	18.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:06:20	18.2900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:20	18.3300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO
Descrição: EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de
Quantidade: 3000
Valor: 10.800,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 2,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	3.5900	10770.0000	29/03/2023 17:14:59	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	3.6000	10800.0000	29/03/2023 10:36:41	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	3.6000	10800.0000	28/03/2023 11:51:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	2.8500
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	2.9500
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	3.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:09:22	2.8500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:09:06	2.9500	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:06:24	3.5900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:24	3.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:06:24	3.6000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO
Descrição: FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade
Quantidade: 2000
Valor: 25.720,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 8,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	12.7900	25580.0000	29/03/2023 17:15:05	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	12.8600	25720.0000	29/03/2023 10:36:49	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	12.0000	24000.0000	28/03/2023 11:51:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	8.1600
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	8.2600
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	8.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:16:21	8.1600	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:15:37	8.2600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:14:53	8.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:09:28	8.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:09:15	9.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:07:32	11.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:26	12.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:06:26	12.7900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:26	12.8600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: ADJUDICADO
Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada
Quantidade: 1500
Valor: 37.395,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 17,37

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	24.8900	37335.0000	29/03/2023 17:15:18	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	24.9300	37395.0000	29/03/2023 10:36:54	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	22.0000	33000.0000	28/03/2023 11:52:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	17.3700
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	17.4700
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	22.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:09:50	17.3700	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:09:30	17.4700	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:07:39	21.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:31	22.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:06:31	24.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:06:31	24.9300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima

Quantidade: 8000

Valor: 25.040,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 1,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	3.0900	24720.0000	29/03/2023 17:15:32	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	3.1300	25040.0000	29/03/2023 10:37:00	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	3.0000	24000.0000	28/03/2023 11:52:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	1.9000
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	2.0000
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	2.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:24:46	1.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:24:29	2.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:23:35	2.1000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:22:15	2.2000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:19:52	2.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:45	3.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:18:45	3.0900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:45	3.1300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

**LOTES / ITENS**

Nº 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem

Quantidade: 150

Valor: 4.344,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

23,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	29.8900	4483.5000	29/03/2023 17:15:38	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	28.9600	4344.0000	29/03/2023 10:37:07	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	26.0000	3900.0000	28/03/2023 11:52:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	23.0600
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	23.1600
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	26.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:23:43	23.0600	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:22:25	23.1600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:19:57	25.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:49	26.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:18:49	28.9600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:18:49	29.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D

Quantidade: 6750

Valor: 72.630,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

7,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	10.6900	72157.5000	29/03/2023 17:15:43	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	10.7600	72630.0000	29/03/2023 10:37:12	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	10.0000	67500.0000	28/03/2023 11:52:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	7.2000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	7.3000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:23:53	7.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:22:34	7.3000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:20:02	9.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:51	10.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:18:51	10.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:51	10.7600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

**LOTES / ITENS**

Nº 019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D

Quantidade: 2250

Valor: 24.210,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

7,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	10.6900	24052.5000	29/03/2023 17:15:49	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	10.7600	24210.0000	29/03/2023 10:37:19	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	10.0000	22500.0000	28/03/2023 11:52:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	7.2000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	7.3000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	10.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:23:48	7.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:22:43	7.3000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:20:12	9.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:55	10.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:18:55	10.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:55	10.7600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0%
Quantidade: 200
Valor: 1.846,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 7,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	9.1900	1838.0000	29/03/2023 17:15:55	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	9.2300	1846.0000	29/03/2023 10:37:24	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	9.0000	1800.0000	28/03/2023 11:52:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	7.2800
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	7.3800
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	9.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:23:58	7.2800	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:22:52	7.3800	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:20:18	8.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:58	9.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:18:58	9.1900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:18:58	9.2300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo
Quantidade: 4000
Valor: 25.320,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 4,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	6.2900	25160.0000	29/03/2023 17:16:04	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	6.3300	25320.0000	29/03/2023 10:37:32	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	6.0000	24000.0000	28/03/2023 11:53:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	4.9400
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	5.0600
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:33:55	4.9400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:33:42	5.0600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:32:34	5.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:47	6.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:31:47	6.2900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:47	6.3300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de
Quantidade: 5000
Valor: 24.150,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 3,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	4.7900	23950.0000	29/03/2023 17:16:09	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	4.8300	24150.0000	29/03/2023 10:37:38	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	4.0000	20000.0000	28/03/2023 11:53:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	3.0000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	3.1000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:33:59	3.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:33:50	3.1000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:32:58	3.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:50	4.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:31:50	4.7900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:50	4.8300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 023

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou

Quantidade: 2500

Valor: 13.650,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

3,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	5.3900	13475.0000	29/03/2023 17:16:14	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	5.4600	13650.0000	29/03/2023 10:37:45	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	5.0000	12500.0000	28/03/2023 11:53:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	3.4800
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	3.5800
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:34:04	3.4800	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:33:58	3.5800	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:32:50	4.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:58	5.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:31:58	5.3900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:58	5.4600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com
Quantidade: 2000
Valor: 54.000,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 18,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	26.9900	53980.0000	29/03/2023 17:16:20	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	27.0000	54000.0000	29/03/2023 10:40:21	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	25.0000	50000.0000	28/03/2023 11:53:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	18.8000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	18.9200
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	25.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:34:36	18.8000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:34:07	18.9200	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:33:04	24.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:53	25.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:31:53	26.9900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:31:53	27.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom
Quantidade: 3000
Valor: 21.990,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 5,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	7.2900	21870.0000	29/03/2023 17:16:25	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	7.3300	21990.0000	29/03/2023 10:40:27	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	7.0000	21000.0000	28/03/2023 11:53:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	5.7500
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	5.8600
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	7.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:35:11	5.7500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:34:16	5.8600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:32:42	6.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:32:02	7.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:32:02	7.2900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:32:02	7.3300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 026 Situação: ADJUDICADO
Descrição: MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação;
Quantidade: 3000
Valor: 17.490,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	5.7900	17370.0000	29/03/2023 17:16:31	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	5.8300	17490.0000	29/03/2023 10:40:35	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	5.0000	15000.0000	28/03/2023 11:53:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	2.9000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	3.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	5.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:45:25	2.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:45:00	3.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:44:54	4.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:22	5.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:44:22	5.7900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:22	5.8300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: ADJUDICADO
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar
Quantidade: 3000
Valor: 39.900,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 7,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	13.2900	39870.0000	29/03/2023 17:16:37	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	13.3000	39900.0000	29/03/2023 10:40:45	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	13.0000	39000.0000	28/03/2023 11:53:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	7.9900
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	8.1000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	12.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:12:30	7.9900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:12:04	8.1000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:10:14	8.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:09:58	8.9000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:08:12	9.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:07:58	9.9000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:06:13	10.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:06:04	10.4000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:04:20	10.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:04:03	10.9000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:02:20	11.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:02:03	11.4000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:00:20	11.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:00:09	11.7000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:58:25	11.8000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:58:15	11.9000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:56:32	12.0000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:56:15	12.1000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:54:44	12.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:54:01	12.3000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:53:37	12.4000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:53:08	12.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:51:05	12.6000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:50:10	12.7000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:49:01	12.8000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:45:01	12.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:26	13.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:44:26	13.2900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:26	13.3000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO
Descrição: PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da
Quantidade: 30000
Valor: 42.900,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 0,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	1.3900	41700.0000	29/03/2023 17:16:43	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	1.4300	42900.0000	29/03/2023 10:40:50	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1.4000	42000.0000	28/03/2023 11:54:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	0.9000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	1.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:48:09	0.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:47:43	1.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:44:29	1.3900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:29	1.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:44:29	1.4300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

LOTES / ITENS

Nº	029	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de		
Quantidade:	1500		
Valor:	29.640,00		

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 15,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	19.6900	29535.0000	29/03/2023 17:16:50	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	19.7600	29640.0000	29/03/2023 10:40:57	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	19.0000	28500.0000	28/03/2023 11:54:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	15.9000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	16.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	18.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:51:10	15.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:48:56	16.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:52:48	18.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:45:07	18.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:33	19.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:44:33	19.6900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:33	19.7600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: ADJUDICADO
Descrição: PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem
Quantidade: 300
Valor: 4.698,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 9,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	15.5900	4677.0000	29/03/2023 17:16:55	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	15.6600	4698.0000	29/03/2023 10:41:03	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	15.0000	4500.0000	28/03/2023 11:54:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	9.5000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	9.6000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	15.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 16:51:14	9.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:48:49	9.6000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 16:45:12	14.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:36	15.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 16:44:36	15.5900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 16:44:37	15.6600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO
Descrição: POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola,
Quantidade: 3000
Valor: 44.490,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 7,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	14.7900	44370.0000	29/03/2023 17:17:06	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	14.8300	44490.0000	29/03/2023 10:41:15	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	14.0000	42000.0000	28/03/2023 11:54:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	7.5000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	8.0000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	13.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:21:54	7.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:21:42	8.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:21:30	8.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:20:58	9.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:20:10	9.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:18:59	10.0000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:18:53	13.5000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:17:47	13.8000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:16:06	13.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:47	14.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:14:47	14.7900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:47	14.8300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: ADJUDICADO
Descrição: RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom
Quantidade: 3000
Valor: 68.790,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 15,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	22.8900	68670.0000	29/03/2023 17:17:12	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	22.9300	68790.0000	29/03/2023 10:41:21	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	22.0000	66000.0000	28/03/2023 11:54:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	15.9500
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	16.0700
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	22.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:20:30	15.9500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:17:04	16.0700	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:16:11	21.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:49	22.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:14:49	22.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:49	22.9300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: ADJUDICADO
Descrição: SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor
Quantidade: 500
Valor: 765,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 1,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	1.4900	745.0000	29/03/2023 17:17:16	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	1.5300	765.0000	29/03/2023 10:41:26	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	1.5000	750.0000	28/03/2023 11:55:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	1.1000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	1.2000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	1.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:17:58	1.1000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:16:41	1.2000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:14:55	1.4900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:55	1.5000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:14:55	1.5300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 034

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g gramas,

Quantidade: 5000

Valor: 34.850,00

Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

Valor:

4,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	6.8900	34450.0000	29/03/2023 17:17:20	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	6.9700	34850.0000	29/03/2023 10:41:33	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	6.0000	30000.0000	28/03/2023 11:55:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	4.4500
2 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4.5600
3 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	4.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:18:21	4.4500	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:18:10	4.5600	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:16:55	4.6600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:16:16	5.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:58	6.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:14:58	6.8900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:14:58	6.9700	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 035 Situação: ADJUDICADO
Descrição: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não
Quantidade: 7000
Valor: 33.320,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 3,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	4.7400	33180.0000	29/03/2023 17:17:25	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	4.7600	33320.0000	29/03/2023 10:41:40	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	4.0000	28000.0000	28/03/2023 11:55:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	3.2300
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	3.3300
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	4.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:19:06	3.2300	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:16:49	3.3300	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:16:22	3.9000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:15:06	4.0000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:15:06	4.7400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:15:06	4.7600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



LOTES / ITENS

Nº 036 Situação: ADJUDICADO
Descrição: TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar
Quantidade: 900
Valor: 5.940,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 6,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	6.5900	5931.0000	29/03/2023 17:17:34	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	6.6000	5940.0000	29/03/2023 10:41:46	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	6.6000	5940.0000	28/03/2023 11:55:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	6.2000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	6.4900
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	6.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:30:46	6.2000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:27:49	6.4900	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:27:22	6.5900	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:27:22	6.6000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:27:22	6.6000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: ADJUDICADO
Descrição: VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de
Quantidade: 1200
Valor: 2.952,00
Vencedor P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06 Valor: 2,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
P. I. C. ARAUJO EIRELI	2.4400	2928.0000	29/03/2023 17:17:38	CLASSIFICADA
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	2.4600	2952.0000	29/03/2023 10:41:51	CLASSIFICADA
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E	2.4000	2880.0000	28/03/2023 11:55:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 P. I. C. ARAUJO EIRELI	ADJUDICADO	2.1000
2 A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	CLASSIFICADO	2.2000
3 A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CLASSIFICADO	2.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2023 17:30:50	2.1000	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:28:14	2.2000	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
30/03/2023 17:27:26	2.4000	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/03/2023 17:27:26	2.4400	P. I. C. ARAUJO EIRELI
30/03/2023 17:27:26	2.4600	A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03 15:31	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
30/03 15:31	Pregoeiro		Boa tarde senhores licitantes, daremos início ao pregão 010/2023, boa sorte a todos!
30/03 15:32	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:32	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:32	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:32	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:32	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:41	Sistema	002	O Fornecedor 470572 solicitou a exclusão do lance de R\$ 2,5900 do lote/item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog...
30/03 15:41	Sistema	002	O Fornecedor 470572 solicitou a exclusão do lance de R\$ 2,5900 do lote/item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog...
30/03 15:42	Sistema	001	O lote/item nº 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 15:42	Sistema	002	O lote/item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 15:42	Sistema	003	O lote/item nº 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 15:42	Sistema	004	O lote/item nº 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 15:42	Sistema	005	O lote/item nº 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 15:44	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... encerrada!
30/03 15:44	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... foi o fornecedor com valor R\$ 2,5900 !
30/03 15:44	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte... encerrada!
30/03 15:44	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte... foi o fornecedor com valor R\$ 6,1000 !
30/03 15:47	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal... encerrada!
30/03 15:47	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal... foi o fornecedor com valor R\$ 5,0000 !
30/03 15:49	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... encerrada!
30/03 15:49	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... foi o fornecedor com valor R\$ 21,6500 !
30/03 15:49	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% ... encerrada!
30/03 15:49	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% ... foi o fornecedor com valor R\$ 4,0300 !
30/03 15:50	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:50	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:50	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:50	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 15:50	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03 16:00	Sistema	006	O lote/item nº 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante. o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:00	Sistema	008	O lote/item nº 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:00	Sistema	007	O lote/item nº 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:00	Sistema	009	O lote/item nº 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:00	Sistema	010	O lote/item nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:03	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr... encerrada!
30/03 16:03	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr... foi o fornecedor com valor R\$ 5,0500 !
30/03 16:03	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... encerrada!
30/03 16:03	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... foi o fornecedor com valor R\$ 5,2000 !
30/03 16:04	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i... encerrada!
30/03 16:04	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i... foi o fornecedor com valor R\$ 5,2000 !
30/03 16:04	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... encerrada!
30/03 16:04	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... foi o fornecedor com valor R\$ 4,8000 !
30/03 16:06	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... encerrada!
30/03 16:06	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... foi o fornecedor com valor R\$ 15,5000 !
30/03 16:06	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:06	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:06	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:06	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umida... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:06	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:16	Sistema	012	O lote/item nº 012 - COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:16	Sistema	011	O lote/item nº 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante. o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:16	Sistema	014	O lote/item nº 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umida... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:16	Sistema	013	O lote/item nº 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:16	Sistema	015	O lote/item nº 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante. o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:18	Sistema	011	Disputa do lote/item nº 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca ... encerrada!
30/03 16:18	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca ... foi o fornecedor com valor R\$ 8,9000 !
30/03 16:18	Sistema	012	Disputa do lote/item nº 012 - COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de... encerrada!
30/03 16:18	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de... foi o fornecedor com valor R\$ 10,9000 !
30/03 16:18	Sistema	013	Disputa do lote/item nº 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03 16:18	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca... foi o fornecedor com valor R\$ 2,8500 !
30/03 16:18	Sistema	014	Disputa do lote/item nº 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade... encerrada!
30/03 16:18	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade... foi o fornecedor com valor R\$ 8,1600 !
30/03 16:18	Sistema	015	Disputa do lote/item nº 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada... encerrada!
30/03 16:18	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada... foi o fornecedor com valor R\$ 17,3700 !
30/03 16:18	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:18	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:18	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:18	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:18	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:28	Sistema	016	O lote/item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:28	Sistema	017	O lote/item nº 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:28	Sistema	018	O lote/item nº 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:28	Sistema	019	O lote/item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:29	Sistema	020	O lote/item nº 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:30	Sistema	016	Disputa do lote/item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... encerrada!
30/03 16:30	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... foi o fornecedor com valor R\$ 1,9000 !
30/03 16:30	Sistema	017	Disputa do lote/item nº 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p... encerrada!
30/03 16:30	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p... foi o fornecedor com valor R\$ 23,0600 !
30/03 16:30	Sistema	019	Disputa do lote/item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada!
30/03 16:30	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi o fornecedor com valor R\$ 7,2000 !
30/03 16:30	Sistema	018	Disputa do lote/item nº 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada!
30/03 16:30	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi o fornecedor com valor R\$ 7,2000 !
30/03 16:31	Sistema	020	Disputa do lote/item nº 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não ... encerrada!
30/03 16:31	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não ... foi o fornecedor com valor R\$ 7,2800 !
30/03 16:31	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:31	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:31	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:31	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:32	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03 16:41	Sistema	021	O lote/item nº 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:41	Sistema	022	O lote/item nº 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:41	Sistema	024	O lote/item nº 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:42	Sistema	023	O lote/item nº 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:42	Sistema	025	O lote/item nº 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:43	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... encerrada!
30/03 16:43	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... foi o fornecedor com valor R\$ 4,9400 !
30/03 16:43	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... encerrada!
30/03 16:43	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
30/03 16:43	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco... encerrada!
30/03 16:43	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco... foi o fornecedor com valor R\$ 18,8000 !
30/03 16:44	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... encerrada!
30/03 16:44	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... foi o fornecedor com valor R\$ 3,4800 !
30/03 16:44	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado ... encerrada!
30/03 16:44	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado ... foi o fornecedor com valor R\$ 5,7500 !
30/03 16:44	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:44	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:44	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:44	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:44	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 16:54	Sistema	026	O lote/item nº 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:54	Sistema	027	O lote/item nº 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:54	Sistema	028	O lote/item nº 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:54	Sistema	029	O lote/item nº 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:54	Sistema	030	O lote/item nº 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 16:56	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão... encerrada!
30/03 16:56	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão... foi o fornecedor com valor R\$ 2,9000 !
30/03 16:56	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma... encerrada!
30/03 16:56	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma... foi o fornecedor com valor R\$ 0,9000 !
30/03 16:56	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á... encerrada!



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03 16:56	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á... foi o fornecedor com valor R\$ 15,9000 !
30/03 16:56	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl... encerrada!
30/03 16:56	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl... foi o fornecedor com valor R\$ 9,5000 !
30/03 17:14	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... encerrada!
30/03 17:14	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... foi o fornecedor com valor R\$ 7,9900 !
30/03 17:14	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:14	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:14	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:14	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:15	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:23	Sistema	031	O Fornecedor 32383 solicitou a exclusão do lance de R\$ 8,0000 do lote/item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad...
30/03 17:24	Sistema	031	O Fornecedor 32383 solicitou a exclusão do lance de R\$ 8,0000 do lote/item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad...
30/03 17:24	Sistema	031	O lote/item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 17:24	Sistema	032	O lote/item nº 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 17:24	Sistema	033	O lote/item nº 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 17:25	Sistema	034	O lote/item nº 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 17:25	Sistema	035	O lote/item nº 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 17:26	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad... encerrada!
30/03 17:26	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad... foi o fornecedor com valor R\$ 7,5000 !
30/03 17:26	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad... encerrada!
30/03 17:26	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad... foi o fornecedor com valor R\$ 15,9500 !
30/03 17:26	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... encerrada!
30/03 17:26	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... foi o fornecedor com valor R\$ 1,1000 !
30/03 17:27	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama... encerrada!
30/03 17:27	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama... foi o fornecedor com valor R\$ 4,4500 !
30/03 17:27	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado... encerrada!
30/03 17:27	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado... foi o fornecedor com valor R\$ 3,2300 !
30/03 17:27	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:27	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/03 17:37	Sistema	036	O lote/item nº 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/03 17:37	Sistema	037	O lote/item nº 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/03 17:39	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... encerrada!
30/03 17:39	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... foi o fornecedor com valor R\$ 6,2000 !
30/03 17:39	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... encerrada!
30/03 17:39	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... foi o fornecedor com valor R\$ 2,1000 !
30/03 17:39	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
30/03 17:40	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Senhores licitantes esta sessão será suspensa para análise das propostas e habilitação das licitantes até aqui classificadas, daremos continuidade nesta sessão segunda feira dia 03/04/2023 as 14h:00min
30/03 17:40	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
03/04 14:20	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
03/04 14:26	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Senhores licitantes não foi possível analisar todas as documentações, por isso o pregão vai ser suspenso para quarta feira as 14h:00min
03/04 14:26	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
05/04 16:30	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
05/04 16:31	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		senhores licitantes essa sessão será suspensa por queda de internet, voltaremos amanhã dia 06/04/2023 as 10h00min, agradecemos a compreensão de todos!
05/04 16:32	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso.
06/04 10:08	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
06/04 10:08	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Senhores licitantes, bom dia
06/04 10:09	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Até o presente momento não conseguimos validar todos os documentos apresentados, alguns arquivos não estão conseguindo abrir, achamos que é problema na hora de fazer o download dos arquivos
06/04 10:10	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Por esse motivo iremos suspender mais uma vez esta sessão para tentar corrigir o problema, grato pela compreensão
06/04 10:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspenso. Motivo: Estamos suspendendo mais uma vez esta sessão por não conseguir até o momento validar todos os documentos apresentado pelas licitantes, fica portanto esta sessão marcada para dia 10/04/2023 às 15h:00min.
10/04 15:13	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
10/04 15:13	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Boa tarde a todos!
10/04 15:17	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Após análise das propostas e documentação das licitantes até aqui classificadas, declaramos as licitantes P. I. C. ARAÚJO EIRELI e A. L. SILVA BARROS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, habilitadas para o referido pregão
10/04 15:17	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Senhores licitantes poderiam baixar um pouco mais os preços ofertados?
10/04 15:17	Sistema		O Fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI pode enviar mensagens.
10/04 15:17	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pode enviar mensagens.
10/04 15:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/04 15:18	P. I. C. ARAUJO EIRELI		BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, INFELIZMENTE NÃO PODEMOS MAIS ABAIXAR OS VALORES OFERTADOS POIS JÁ ESTAMOS NO MENOR PREÇO.
10/04 15:19	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	001	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal....
10/04 15:19	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	002	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 15:19	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	003	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte....
10/04 15:19	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	004	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó....
10/04 15:19	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	005	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60%
10/04 15:19	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	006	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec....
10/04 15:19	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	007	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr....
10/04 15:19	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	008	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i....
10/04 15:19	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	009	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri....
10/04 15:19	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:52
10/04 15:19	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	010	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta....
10/04 15:19	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	011	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca
10/04 15:19	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	012	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de....
10/04 15:19	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	013	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca....
10/04 15:19	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 15:19	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	014	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade...
10/04 15:19	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	015	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada...
10/04 15:19	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	016	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima...
10/04 15:19	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	017	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p....
10/04 15:19	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	018	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D
10/04 15:19	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	019	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D
10/04 15:19	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	020	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não
10/04 15:19	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	021	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es....
10/04 15:19	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	022	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr....
10/04 15:19	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	023	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes
10/04 15:19	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	024	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco....
10/04 15:19	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá); Especificação: Em bom estado ... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	025	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá); Especificação: Em bom estado

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 15:19	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	026	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão....
10/04 15:19	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	027	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem....
10/04 15:19	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	028	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma....
10/04 15:19	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	029	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á....
10/04 15:19	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	030	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl....
10/04 15:19	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	031	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad....
10/04 15:19	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	032	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad....
10/04 15:19	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	033	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te....
10/04 15:19	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	034	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama....
10/04 15:19	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	035	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado....
10/04 15:19	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:53
10/04 15:19	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... encerrada.
10/04 15:19	Sistema	036	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim....
10/04 15:19	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:54
10/04 15:19	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... encerrada.



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 15:19	Sistema	037	O fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s....
10/04 15:19	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/04/2023 15:34:54
10/04 15:20	Sistema		O Fornecedor A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME pode enviar mensagens.
10/04 15:20	Sistema		O Fornecedor M V J DE C SOUZA EIRELI pode enviar mensagens.
10/04 15:21	A.L. SILVA BARROS		Sr. Pregoeiro, pedimos a exclusão do item 02, colocamos o valor errado para esse item.
10/04 15:25	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		o momento de excluir um lance é na fase de lances não é mais possível
10/04 15:27	A.L. SILVA BARROS		Pedimos desistência do item 2, na fase de lance pedimos também a exclusão dele, mas não fomos atendidos.
10/04 15:31	Sistema	002	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog.... Motivo: A licitante classificada no item solicitou desistência do item.
10/04 15:31	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homog... é o fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI.
10/04 15:32	Sistema		O Fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI não pode enviar mensagens.
10/04 15:32	Sistema		O Fornecedor A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME não pode enviar mensagens.
10/04 15:32	Sistema		O Fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não pode enviar mensagens.
10/04 15:32	Sistema		O Fornecedor M V J DE C SOUZA EIRELI não pode enviar mensagens.
10/04 15:35	ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO		Após constatar que não houve nenhuma intenção de recurso, daremos a continuidade no certame
10/04 15:36	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI. Documento: Solicitação de proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/04/2023 17:37:00
10/04 15:37	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Documento: Solicitação de proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/04/2023 17:37:00
10/04 16:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor P. I. C. ARAUJO EIRELI!
10/04 16:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI!
10/04 18:02	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, mal... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente conte... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, de ó... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquec... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingr... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e i... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de tri... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresenta... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de ca... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umida... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada... foi ADJUDICADO.



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 010/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 18:02	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem p... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo es... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de tr... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado ... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grão... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da ma... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de á... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem gl... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizad... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estad... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com te... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g grama... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alim... foi ADJUDICADO.
10/04 18:02	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de s... foi ADJUDICADO.
10/04 18:03	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME	COMERCIAL RIBEIRO	11.430.463/0001-00
Contato: Alessandra de Almeida Ribeiro	(98)981251084	adaribeirocomercio@hotmail.com
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	BARROS COMERCIO E SERVICOS	23.383.929/0001-42
Contato: Ana Larissa Silva Barros	(98)992413717	alsbcomercial@gmail.com
P. I. C. ARAUJO EIRELI	P. I. C. ARAUJO EIRELI	16.634.005/0001-06
Contato: PEDRO IVO	(98)996130575	picardosoaraujo@gmail.com

Carlos César Santos de Sousa /Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 010/2023



Antonia Elba Sousa e Silva/Equipe de Apoio

Abraão da Costa Aragão
ABRAÃO DA COSTA ARAGÃO /Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 010/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 23.383.929/0001-42

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente		6,10	100	610,00
004 ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro, sem		21,65	400	8.660,00
QTD: 2				
VALOR TOTAL:				9.270,00

FORNECEDOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI 16.634.005/0001-06

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar,		5,00	4000	20.000,00
005 ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no		4,03	7000	28.210,00
006 BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo		5,20	4000	20.800,00
007 BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de		5,05	200	1.010,00
008 BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de		5,20	200	1.040,00
009 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes:		4,80	4000	19.200,00
010 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não		15,50	3000	46.500,00
011 COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de		8,90	300	2.670,00
012 COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada		10,90	1500	16.350,00
013 EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no		2,85	3000	8.550,00
014 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de		8,16	2000	16.320,00
015 FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso,		17,37	1500	26.055,00
016 FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,		1,90	8000	15.200,00
017 LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em		23,06	150	3.459,00
018 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com		7,20	6750	48.600,00
019 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com		7,20	2250	16.200,00
020 MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e		7,28	200	1.456,00
021 MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha		4,94	4000	19.760,00
022 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de		3,00	5000	15.000,00
023 MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus		3,48	2500	8.700,00
024 MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de		18,80	2000	37.600,00
025 MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação:		5,75	3000	17.250,00
026 MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de		2,90	3000	8.700,00
027 ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve		7,99	3000	23.970,00
028 PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico		0,90	30000	27.000,00
029 PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com		15,90	1500	23.850,00
030 PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e		9,50	300	2.850,00
031 POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola,		7,50	3000	22.500,00

032	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne.	15,95	3000	47.850,00
033	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com	1,10	500	550,00
034	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g	4,45	5000	22.250,00
035	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta	3,23	7000	22.610,00
036	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	6,20	900	5.580,00
037	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	2,10	1200	2.520,00

QTD: 34

VALOR TOTAL: 600.160,00

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESESTOS/NÃO

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
002	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó		3500	

QTD: 1

VALOR TOTAL:

VALOR GERAL: 609.430,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

23.383.929/0001-42

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente		6,10	100	610,00
004 ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiroço,		21,65	400	8.660,00
QTD: 2		VALOR TOTAL:		9.270,00

FORNECEDOR: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

23.383.929/0001-42

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente		6,10	100	610,00
004 ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiroço,		21,65	400	8.660,00
QTD: 2		VALOR TOTAL:		9.270,00

DOR: AUJO EIRELI

16.634.005/0001-06

ITEM	ITEM/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001	AMIDO DE MILHO: produto contendo em sua composição: açúcar, refinado: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó branco, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no doce tipo maria: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo integral (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de integral (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de salgado tipo cream cracker: Especificação: Ingredientes: farinha de milho moída: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não amolece: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de milho e óleo de milho; Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada; Extrato de tomate simples concentrado, com no sal; Feijão: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de proteína de 20%; Carne de frango, tipo file de peito sem osso, sem pele; Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Lactose: em pó, com informações nutricionais, adicionado em pó integral: Com teor de matéria gorda, enriquecido com pó integral: Com teor de matéria gorda, enriquecido com pó integral sem glúten e sem lactose: sem glúten e sem lactose	5,00 4,69 4,03 5,20 5,05 5,20 4,80 15,50 8,90 10,90 2,85 8,16 17,37 1,90 23,06 7,20 7,20 7,28	4000 3500 7000 4000 200 200 4000 3000 300 1500 3000 2000 1500 8000 150 6750 2250 200	20.000,00 16.415,00 28.210,00 20.800,00 1.010,00 1.040,00 19.200,00 46.500,00 2.670,00 16.350,00 8.550,00 16.320,00 26.055,00 15.200,00 3.459,00 48.600,00 16.200,00 1.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48

0 PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha	4,94	4000	19.760,00
0 TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de	3,00	5000	15.000,00
VA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	3,48	2500	8.700,00
IE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de	18,80	2000	37.600,00
ANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação:	5,75	3000	17.250,00
PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de	2,90	3000	8.700,00
SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve	7,99	3000	23.970,00
"HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico	0,90	30000	27.000,00
FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com	15,90	1500	23.850,00
DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e	9,50	300	2.850,00
ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola,	7,50	3000	22.500,00
E CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne.	15,95	3000	47.850,00
ADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com	1,10	500	550,00
em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g	4,45	5000	22.250,00
FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta	3,23	7000	22.610,00
COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	6,20	900	5.580,00
Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	2,10	1200	2.520,00
VALOR TOTAL:			616.575,00

VALOR GERAL: 625.845,00

Altamira do Maranhão/MA, 12 de abril de 2023.


Abraão da Costa Arragão
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, sediada na R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar – MA, com o Valor Total de R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais), P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA, com o valor total de R\$ 616.575,00 (Seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 010/2023 - SRP.

Altamira do Maranhão/MA, 13 de Abril de 2023.


Abraão da Costa Aragão
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 1/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas : A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001 -42, sediada na R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar – MA, com o Valor Total de R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais), P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001 -06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA, com o valor total de R\$ 616.575,00 (Seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 010/2023 - SRP.. Altamira do Maranhão/MA, 10 de Abril de 2023. Abraão da Costa Aragão – Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



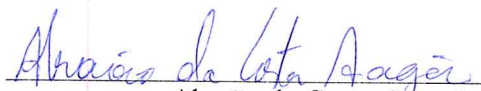
À Procuradoria Geral do Município de Altamira do Maranhão - MA
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA

Senhor(a) Procurador(a)

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0080/2023, referente ao Pregão Eletrônico de nº 0010/2023- SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 033/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Altamira do Maranhão do Maranhão - MA, 14 de abril de 2023.


Abraão da Costa Arragão
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48



PARECER JURÍDICO CPL 20230417/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2023- SRP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: PARECER FINAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023– SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

Vieram os autos referentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2023- SRP, do tipo Menor Preço por Item, para análise e emissão de parecer jurídico final quanto aos atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e cumprimento dos ditames legais.

1 - DA ANÁLISE FÁTICA

A fase interna do processo licitatório em questão, bem como as minutas do edital e de contrato foram analisadas anteriormente pela procuradoria.

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e no mural da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para preparação e apresentação de propostas.

Não foram registradas dúvidas no sistema do certame.

No dia e hora previamente marcados ocorreu o certame, houve suspensões do presente processo para intervalos e análises documentais.

Na data de 10/04/2023, a sessão pública foi finalizada pelo Sr. Pregoeiro, e adjudicada, lavrando a respectiva ata, constante nos autos.

Cumpre informar que os itens vencedores foram devidamente adjudicados pelo Sr. Pregoeiro.

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

É o relatório.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No que tange ao cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, denota-se que foi respeitado o prazo de 08 (oito) dias úteis, publicações dia 14/03/2023, contados a partir do último aviso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

publicação do edital, até a realização da sessão pública, dia 30/03/2023, para análise julgamento das propostas.

Não houve pedido de impugnação do presente processo.

Em análise da ata presente nos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de uma empresa licitante, assim como o registro de sua proposta, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista ser obrigação do Pregoeiro conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes, da Lei nº 10.520/2002 c/c, art. 11 do Decreto 5.450/05, Art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, e Art. 17 do Decreto nº 10.024/19, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pelo ilustríssimo pregoeiro.

Superadas as fases do presente procedimento licitatório, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas:

1. A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, sediada na R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar – MA, com o Valor Total de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais);
2. P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA, com o Valor Total de R\$ 616.575,00 (seicentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais);

Diante do exposto, evidencia-se que o Sr. Pregoeiro e a equipe de apoio procederam, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, em consonância com a Lei nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 5.450/05

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

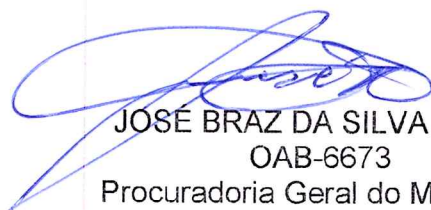
e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14, possibilitando a competitividade entre os participantes, agindo em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, opinamos pela sua homologação pela autoridade superior.

3 – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, opinamos **favoravelmente** pelo prosseguimento do presente processo licitatório, desde que atenda à discricionariedade e à conveniência da administração pública.

Remeta-se o presente processo licitatório para as providências cabíveis.
É o parecer.

Altamira do Maranhão/MA, 17 de abril de 2023.



JOSE BRAZ DA SILVA FILHO
OAB-6673
Procuradoria Geral do Município

José Braz da Silva Filho
Procurador Geral de Altamira do Maranhão
CPF: 397.573.743 - 34
Portaria nº 022/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 036/2023

ORIGEM: Processo de Licitação – PREGÃO nº 010/2023

ASSUNTO: Solicitação de Parecer.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Finanças.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, veio ao conhecimento deste Controle Interno, o processo de PREGÃO nº 010/2023, que pede análise e parecer dos atos realizados até então, que versão sobre a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de merenda escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Maranhão – MA.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

1. A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão, prevista na Lei Federal 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

1. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:
 - a) Consta nos autos a solicitação e a motivação que gerou a despesa com seus devidos anexos.
 - b) O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2023.
 - c) O Senhor Secretário de Finanças, autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
 - d) Consta a Portaria nº 004/2023 que designa a Comissão de Licitação para atuar nas licitações, na modalidade acima citada.
 - e) O Presidente da Comissão autuou o processo na modalidade Pregão.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.021.323/0001-48

- f) Consta o despacho enviando aos autos minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
- g) Consta Parecer Jurídico favorável à contratação, indicando a legalidade do procedimento.

a) Observo neste, que foram adotadas as seguintes Leis:

2. O processo licitatório foi por Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

1. Observo que foram feitas as publicações necessárias referentes ao Pregão nº 010/2023.

IV - CONCLUSÃO

1. O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui que foram cumpridas todas as exigências legais, o princípio da publicidade, legalidade e demais princípios vigentes, pelo que foi levantado, por este Controle Interno, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente e que o mesmo deverá seguir os trâmites legais que determina a lei.

É o parecer.

Altamira do Maranhão – MA, 17 de ABRIL de 2023.

KAUE KLIN LEITE E SILVA
Controlador-Geral de Altamira do Maranhão

Kaue Klin Leite e Silva
Controlador-Geral de Altamira do Maranhão
CPF: 615.678.993 - 66
Portaria nº 031/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Administrativo nº 0080/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 – SRP, cujo objeto consiste no Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, em conformidade com o Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras a empresa abaixo:

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar,		5,00	4000	20.000,00
002 AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó		4,69	3500	16.415,00
005 ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no		4,03	7000	28.210,00
006 BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo		5,20	4000	20.800,00
007 BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de		5,05	200	1.010,00
008 BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de		5,20	200	1.040,00
009 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes:		4,80	4000	19.200,00
010 CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não		15,50	3000	46.500,00
011 COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de		8,90	300	2.670,00
012 COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada		10,90	1500	16.350,00
013 EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no		2,85	3000	8.550,00
014 FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãs, com teor de		8,16	2000	16.320,00
015 FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso,		17,37	1500	26.055,00
016 FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,		1,90	8000	15.200,00
017 LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado		23,06	150	3.459,00
018 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com		7,20	6750	48.600,00
019 LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com		7,20	2250	16.200,00
020 MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e		7,28	200	1.456,00
021 MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha		4,94	4000	19.760,00
022 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de		3,00	5000	15.000,00
023 MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus		3,48	2500	8.700,00
024 MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de		18,80	2000	37.600,00
025 MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação:		5,75	3000	17.250,00
026 MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de		2,90	3000	8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

027	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve	7,99	3000	23.970,00
028	PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico	0,90	30000	27.000,00
029	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com	15,90	1500	23.850,00
030	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e	9,50	300	2.850,00
031	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola,	7,50	3000	22.500,00
032	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne	15,95	3000	47.850,00
033	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com	1,10	500	550,00
034	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g	4,45	5000	22.250,00
035	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta	3,23	7000	22.610,00
036	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	6,20	900	5.580,00
037	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	2,10	1200	2.520,00
QTD: 35		VALOR TOTAL:		616.575,00

Valor global Homologado de R\$ 616.575,00 (Seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais), atendendo o interesse da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão.

Altamira do Maranhão/MA, 17 de abril de 2023.


JAILTON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230417/2023

PROCESSO Nº 0080/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.077.966/0001-03, com sede na Praça da Matriz, 01, bairro - Centro, Altamira do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela Secretário Municipal de Educação, o Sra. Erdonaldo Sousa Ribeiro, portador do CPF nº 437.893.153-20, residente neste Município de Altamira do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0080/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA, neste ato representado pelo Sr(a) Pedro Ivo Cardoso Araújo, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº 518964965 e CPF/MF nº 925.165.563-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar,	PCT	5,00	4000	20.000,00
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó	KG	4,69	3500	16.415,00
5	ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficado, Polido, Classe longo fino, com no	KG	4,03	7000	28.210,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo	PCT	5,20	4000	20.800,00
7	BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de	PCT	5,05	200	1.010,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



8	BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de	PCT	5,20	200	1.040,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Especificação: Ingredientes:	PCT	4,80	4000	19.200,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não	KG	15,50	3000	46.500,00
11	COLORIFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de	KG	8,90	300	2.670,00
12	COXA E SOBRECORA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada	KG	10,90	1500	16.350,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado com no	SACHÊ	2,85	3000	8.550,00
14	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de	KG	8,16	2000	16.320,00
15	FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso,	KG	17,37	1500	26.055,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,	UND	1,90	8000	15.200,00
17	LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em	PCT	23,06	150	3.459,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	PCT	7,20	6750	48.600,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	PCT	7,20	2250	16.200,00
20	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e	PCT	7,28	200	1.456,00
21	MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha	PCT	4,94	4000	19.760,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de	PCT	3,00	5000	15.000,00
23	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	UND	3,48	2500	8.700,00
24	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: Características mínimas: Mistura de	KG	18,80	2000	37.600,00
25	MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação:	UND	5,75	3000	17.250,00
26	MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de	PCT	2,90	3000	8.700,00
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve	UND	7,99	3000	23.970,00
28	PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico	UND	0,90	30000	27.000,00
29	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com	KG	15,90	1500	23.850,00
30	PIMENTA DO REINO: Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e	KG	9,50	300	2.850,00
31	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU: Polpa de Fruta integral de acerola	KG	7,50	3000	22.500,00
32	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne.	KG	15,95	3000	47.850,00
33	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado, com	KG	1,10	500	550,00
34	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g	UND	4,45	5000	22.250,00
35	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta	UND	3,23	7000	22.610,00
36	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	POTE	6,20	900	5.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



37	VINAGRE Especificações: resultante de fermentação acetica do vinho, inseto	UND	2,10	1200	2.520,00
VALOR TOTAL					616.575,00

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Vitorino Freire/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Altamira do Maranhão - MA, 17 de Abril de 2023.


JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por
PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349 ARAUJO:92516556349
Dados: 2023.04.17 16:59:17 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 16.634.005/0001-06
DENTENTORA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230417-2/2023

PROCESSO Nº 0080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.077.966/0001-03, com sede na Praça da Matriz, 01, bairro - Centro, Altamira do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pela Secretário Municipal de Educação, o Sra. Erdonaldo Sousa Ribeiro, portador do CPF n 437.893.153-20, residente neste Município de Altamira do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0080/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, sediada na R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A, Quadra 10J, Araçagy, São José de Ribamar - MA, neste ato representado pelo Sr(a) Ana Larissa Silva Barros, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº 02487575200034 e CPF/MF nº 025.496.353-61, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003	ADOÇANTE: dietético, líquido, tipo artificial, acondicionado em recipiente	UND	6,10	100	610,00
004	ALHO IN NATURA: Especificação: Alho in natura, sem réstia, bulbo inteiro,	KG	21,65	400	8.660,00
VALOR TOTAL				9.270,00	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254
9635361

Assinado de
forma digital
por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549
635361



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254
9635361

Assinado de
forma digital por
ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254963
5361



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254963
5361

Assinado de forma
digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254
9635361

Assinado de
forma digital
por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:025496
35361



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

- 9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

ANA
LARISSA
SILVA
BARROS:025
49635361

Assinado de
forma digital
por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549
635361



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:0254
9635361

Assinado de forma
digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635
361

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

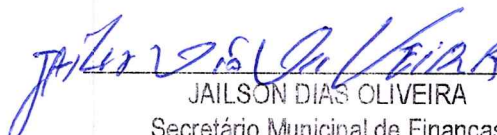
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Vitorino Freire/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Altamira do Maranhão - MA, 17 de Abril de 2023.


JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ORGÃO GERENCIADOR

ANA LARISSA SILVA
BARROS:02549635361

Assinado eletronicamente por ANA LARISSA SILVA BARROS:02549635361
DN: c=BR, ou=CP Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Entidade PP AL, ou=ANA LARISSA SILVA
serial=02549635361

A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
DENTENTORA DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220404-1/2022. OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Erdonaldo Sousa Ribeiro, portador do CPF nº 437.893.153-20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 616.575,00 (Seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais). PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa: P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luís – MA. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 033/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freira/MA. SIGNATÁRIOS: Erdonaldo Sousa Ribeiro - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar,	PCT	5,00	4000	20.000,00
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó	KG	4,69	3500	16.415,00
5	ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no	KG	4,03	7000	28.210,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo	PCT	5,20	4000	20.800,00
7	BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de	PCT	5,05	200	1.010,00
8	BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de	PCT	5,20	200	1.040,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes:	PCT	4,80	4000	19.200,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não	KG	15,50	3000	46.500,00
11	COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de	KG	8,90	300	2.670,00
12	COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada	KG	10,90	1500	16.350,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no	SACHÊ	2,85	3000	8.550,00
14	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de	KG	8,16	2000	16.320,00
15	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso,	KG	17,37	1500	26.055,00
16	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,	UND	1,90	8000	15.200,00
17	LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em	PCT	23,06	150	3.459,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	PCT	7,20	6750	48.600,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	PCT	7,20	2250	16.200,00
20	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e	PCT	7,28	200	1.456,00
21	MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha	PCT	4,94	4000	19.760,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de	PCT	3,00	5000	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

23	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	UND	3,48	2500	8.700,00
24	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de	KG	18,80	2000	37.600,00
25	MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação:	UND	5,75	3000	17.250,00
26	MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de	PCT	2,90	3000	8.700,00
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve	UND	7,99	3000	23.970,00
28	PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico	UND	0,90	30000	27.000,00
29	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com	KG	15,90	1500	23.850,00
30	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e	KG	9,50	300	2.850,00
31	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola,	KG	7,50	3000	22.500,00
32	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne.	KG	15,95	3000	47.850,00
33	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com	KG	1,10	500	550,00
34	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g	UND	4,45	5000	22.250,00
35	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta	UND	3,33	7000	22.610,00
36	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	POTE	6,20	900	5.580,00
37	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	UND	2,10	1200	2.520,00
VALOR TOTAL				616.575,00	

Altamira do Maranhão/MA, 17 de Abril de 2023.

69	Vassoura tipo garí, com cerdas duras, medindo 40 cm, com cabo de madeira	Unidades	21,00	120	2.520,00
70	Vassourinha para limpeza de banheiro com cabo em plástico e suporte	Unidades	7,45	520	3.874,00
71	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente,	Unidades	9,00	120	1.080,00
72	Saco para lixo Hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100 und	Fardos	53,30	1500	79.950,00
73	Saco para lixo Hospitalar cap. (100) litros, de alta resistência, FD com 100 und	Fardos	53,30	500	26.650,00
74	Saco para lixo Hospitalar cap. (30) litros, de alta resistência, FD com 100 und	Unidades	31,70	1000	31.700,00
VALOR TOTAL				1.630.939,00	



Altamira do Maranhão/MA, 14 de Abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, didático e pedagógico para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Altamira do Maranhão/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas R. F. L DE ANDRADE – ME (COMERCIAL JC), inscrita no CNPJ nº 45.238.388/0001-00, sediada na Avenida Newton Belo, 1195 – Centro – Santa Luzia - MA, com o Valor Total de R\$ 2.019.650,55 (dois milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), A DE A RIBEIRO – COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 11.430.463/0001-00, sediada na Rua do Arame, 100, Lot. Conj. Habit. Vinhais, São Luís – MA, com o valor Total de R\$ 77.179,96 (setenta e sete mil cento e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supras como vencedoras do Pregão Eletrônico nº. 006/2023 - SRP. Altamira do Maranhão/MA, 17 de Abril de 2023. Abraão da Costa Aragão – Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - RESENHA: 3/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220404-1/2022. OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão -MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. Erdonaldo Sousa Ribeiro, portador do CPF nº 437.893.153 -20. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 616.575,00 (Seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa: P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001 -06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luís – MA. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 010/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 033/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Vitorino Freira/MA. **SIGNATÁRIOS:** Erdonaldo Sousa Ribeiro - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar,	PCT	5,00	4000	20.000,00
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó	KG	4,69	3500	16.415,00
5	ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no	KG	4,03	7000	28.210,00



6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo	PCT	5,20	4000	20.800,00
7	BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de	PCT	5,05	200	1.010,00
8	BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de	PCT	5,20	200	1.040,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes:	PCT	4,80	4000	19.200,00
10	CARNE BÓVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não	KG	15,50	3000	46.500,00
11	COLORIFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de	KG	8,90	300	2.670,00
12	COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada	KG	10,90	1500	16.350,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no	SACHÊ	2,85	3000	8.550,00
14	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de	KG	8,16	2000	16.320,00
15	FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso,	KG	17,37	1500	26.055,00
16	FLOCAO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada,	UND	1,90	8000	15.200,00
17	LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em	PCT	23,06	150	3.459,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	PCT	7,20	6750	48.600,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com	PCT	7,20	2250	16.200,00
20	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e	PCT	7,28	200	1.456,00
21	MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha	PCT	4,94	4000	19.760,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de	PCT	3,00	5000	15.000,00
23	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus	UND	3,48	2500	8.700,00
24	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de	KG	18,80	2000	37.600,00
25	MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação:	UND	5,75	3000	17.250,00
26	MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de	PCT	2,90	3000	8.700,00
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve	UND	7,99	3000	23.970,00
28	PAO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico	UND	0,90	30000	27.000,00
29	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com	KG	15,90	1500	23.850,00
30	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e	KG	9,50	300	2.850,00
31	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola,	KG	7,50	3000	22.500,00
32	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne.	KG	15,95	3000	47.850,00
33	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com	KG	1,10	500	550,00
34	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas com peso líquido de 125g	UND	4,45	5000	22.250,00
35	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta	UND	3,23	7000	22.610,00
36	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a	POTE	6,20	900	5.580,00
37	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto	UND	2,10	1200	2.520,00

VALOR TOTAL

616.575,00
616.575,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 06.021.323/0001-48



Altamira do Maranhão - MA, 18 de abril de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Altamira do Maranhão/MA, solicito informar sobre a existência de rubrica orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,


JAILSON DIAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

Altamira do Maranhão - MA, 18 de abril de 2023.

À
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA.

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, informamos a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas referentes ao Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Altamira do Maranhão/MA.

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0036 2023 – Funcionamento da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1552– Recursos PNAE

SALDO: 121.932,91



João Batista dos Santos Gonçalves
CRC MA - 010203/O-8
Técnico em Contabilidade



01 d



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Altamira do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 19,7% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Altamira do Maranhão - MA, 18 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **ERDONALDO SOUSA RIBEIRO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0036 2023 – Funcionamento da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1552– Recursos PNAE

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 316.967,50 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Altamira do Maranhão - MA, 19 de abril de 2023.

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Altamira do Maranhão - MA, 19 de abril de 2023.

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Maranhão, através do seu Secretário ERDONALDO SOUSA RIBEIRO, convoca o signatário da Empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luís – MA, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Altamira do Maranhão - MA, 20 de Abril de 2023.



ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RECEBI EM 20 / 04 2023.

PEDRO IVO	Assinado de forma
CARDOSO	digital por PEDRO IVO
ARAUJO:9251	CARDOSO
6556349	ARAUJO:92516556349
	Dados: 2023.04.20
	09:56:57 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 16.634.005/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



CONTRATO Nº 202370/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 202370/2023, QUE FAZEM ENTRE
SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO MARANHÃO E A
EMPRESA **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação (órgão) contratante), com sede no(a) Praça da Matriz, 01 - Centro, na cidade de Altamira do Maranhão/Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.077.966/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.(a) ERDONALDO SOUSA RIBEIRO, portador do CPF nº 437.893.153-20, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Ivo Cardoso Araújo, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº 518964965 e CPF/MF nº 925.165.563-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 0080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas A,B1, B2, B6, C, D3, PP, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Sem rasuras ou furos na embalagem. Pacote de 400g	PCT	2.000	5,00	10.000,00

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Assinado de
forma digital por
PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:9251655
6349
516556349
Dados: 2023.04.24
09:59:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	1.750	4,69	8.207,50
5	ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem	KG	3.500	4,03	14.105,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350 a 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000	5,20	10.400,00
7	BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples, 0% lactose, 0% glúten. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	100	5,05	505,00
8	BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples, 0% lactose, 0% glúten. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega	PCT	100	5,20	520,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 350 a 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000	4,80	9.600,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes.	KG	1.500	15,50	23.250,00
11	COLORÍFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. Odor: característico. Sabor: próprio A embalagem do produto deverá ser do tipo plástica e resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 100 gramas. A embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	150	8,90	1.335,00

ck

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:9251655251655634
Dados: 2023.04.24 10:00:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



12	COXA E SOBRECOXA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	KG	750	10,90	8.175,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem contendo no mínimo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SACHÊ	1.500	2,85	4.275,00
14	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1	KG	1.000	8,16	8.160,00
15	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	KG	750	17,37	13.027,50
16	FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	UND	4.000	1,90	7.600,00
17	LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem plástica de 400g.	PCT	75	23,06	1.729,50
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL	PCT	3.300	7,20	23.760,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA	PCT	1.100	7,20	7.920,00
20	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade.	PCT	100	7,28	728,00
21	MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000	4,94	9.880,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.500	3,00	7.500,00

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:9
251655634
9

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2023.04.24 10:00:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



23	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal. Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido com 250g.	UND	1.250	3,48	4.350,00
24	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	1.500	18,80	28.200,00
25	MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1.500	5,75	8.625,00
26	MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. E acondicionados em sacos contendo 500 gramas.	PCT	1.500	2,90	4.350,00
27	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	1.500	7,99	11.985,00
28	PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	UND	15.000	0,90	13.500,00
29	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	KG	750	15,90	11.925,00
30	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	KG	150	9,50	1.425,00
31	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500	7,50	11.250,00
32	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.500	15,95	23.925,00

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO CARDOSO
ARAÚJO:92516556
516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO:92516556349
Dados: 2023.04.24 10:01:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



33	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca adicionado de antiemulante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	250	1,10	275,00
34	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	UND	2.500	4,45	11.125,00
35	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	3.500	3,23	11.305,00
36	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	POTE	450	6,20	2.790,00
37	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, isento de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	2,10	1.260,00
VALOR TOTAL				316.967,50	

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/04/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 316.967,50 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2023.04.24 10:01:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0036 2023 – Funcionamento da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1552– Recursos PNAE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do bem/serviço, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.1.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.1.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.1.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.1.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.1.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.1.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.1.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAÚJO:9
251655634
9

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAÚJO:92516556349
Dados: 2023.04.24 10:01:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE

- 8.1. Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (art. 69, da Lei n.º 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 8.2. Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 80% (oitenta por cento), a contar da data de entrega.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556
ARAUJO:92349
516556349
Dados: 2023.04.24 10:02:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidades das Secretarias Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias Municipais das 08h00min às 13h00min. O prazo de entrega **dos produtos será** de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente nas Secretarias Municipais e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.7.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.7.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.7.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

9.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.9. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

Assinado de
forma digital por
PEDRO IVO
CARDOSO
CARDOSO
ARAUJO:9
251655634
9
Dados:
2023.04.24
10:02:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



10. CLAÚSULA DECIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade do produto comercializado, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

PEDRO
IVO
CARDOSO
ARAUJO:9
25165563
40

Assinado de
forma digital
por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92516
556349
Dados:
2023.04.24
10:12:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento do gás de cozinha, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

11.2.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.4. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.5. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO Assinado de
CARDOSO forma digital por
ARAUJO:9 PEDRO IVO
251655634 CARDOSO
6349 ARAUJO:9251655
9 Dados: 2023.04.24
10:14:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

11.DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.3. Apresentar documentação falsa;

12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.6. Não mantiver a proposta;

12.7. Cometer fraude fiscal;

12.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO CARDOSO
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2023.04.24 10:14:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Altamira do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

Assinado de
forma digital por
PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:9251655
6349
516556349
Dados: 2023.04.24
10:15:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
- 16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO CARDOSO
ARAÚJO:92349
516556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO
ARAÚJO:92349
Dados: 2023.04.24 10:15:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Altamira do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Altamira do Maranhão – MA, 24 de Abril de 2023

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PEDRO IVO Assinado de forma
digital por PEDRO
CARDOSO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556
ARAUJO:92 349
516556349 Dados: 2023.04.24
09:59:31 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 16.634.005/0001-06
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03



ORDEM DE FORNECIMENTO

À Empresa

P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luís – MA

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente autorizo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, do Processo Administrativo nº 0080/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Altamira do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2023

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM 24 / 04 / 2023.

PEDRO IVO

CARDOSO

ARAUJO:9259

16556349

Assinado de forma
digital por PEDRO
IVO CARDOSO
ARAUJO:9251655634
Dados: 2023.04.24
10:46:45 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 16.634.005/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202370/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através do Secretaria Municipal de Educação e a Empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.634.005/0001-06, sediado(a) na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 316.967,50 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93; ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0036 2023 – Funcionamento da Alimentação Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1552– Recursos PNAE; Erdonaldo Sousa Ribeiro - Secretário Municipal de Educação - Altamira do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.966/0001-03

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA e a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: João Pereira Rodrigues

FUNÇÃO: Fiscal de Contrato

REFERENTE:

PROCESSO Nº 0080/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATO Nº 202370/2023

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Altamira do Maranhão- MA, 24 de abril de 2023.

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202370/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, através do Secretaria Municipal de Educação e a Empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.634.005/0001 -06, sediado(a) na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão -MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a partir da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 316.967,50 (Trezentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93; ORGÃO: 02. Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0036 2023 – Funcionamento da Alimentação Escolar CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1552 – Recursos PNAE; Erdonaldo Sousa Ribeiro - Secretário Municipal de Educação - Altamira do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2023.

